



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.769, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde localizado na Comunidade de Princesa do Xingu, passa a denominar-se de Posto de Saúde Raimundo Pereira de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Altamira, 26 de outubro de 2007.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira